

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 712, DE 28 DE MARÇO DE 2023,**

**“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense.”**

**FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA**, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Itanhaense ao Senhor **ANTONIO CARLOS SOTTO BARREIRO**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

**Art. 2º** - A honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a publicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Itanhaém, 28 de março de 2023.**

**FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA**  
**Presidente**

Processo sob nº 615, de 2023.

Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 2023.

Autoria do Vereador **FERNANDO DA SILVA X. DE MIRANDA**.

Departamento Parlamentar, em 28 de março de 2023.

Ana Marcia Muniz

Diretora Parlamentar



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 31003000300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

